

LEI n° 208/57, de 10 de Outubro de 1957.

Dispõe sobre a aceitação do imóvel.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber em doação um terreno situado no bairro Santo Antonio, nesta cidade, com área de 763 metros quadrados, de propriedade dos herdeiros de D. Santa Bolognani, e confrontando, aos lados com os proprietários e Arquimedes Eulálio Brandão, e aos fundos com o Sr. Nelson Rodrigues, sob a condição de nele abrir uma rua de ligação entre a Rua 13 de Maio e Avenida Barão do Rio Branco.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de Outubro de 1957.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal